



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
MESTRADO PROFISSIONAL - PROFLETRAS

## ATA DA 42ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2021

Às 11:00 horas do dia 14 de setembro de 2021, por meio da plataforma Google Meet, foi realizada a quadragésima segunda reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência do Coordenador do Programa, Professor Luiz Francisco Dias, com a presença dos seguintes membros: Prof. Francis Arthuso Paiva, Subcoordenador, Profª Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães e Profª Daniervelin Renata Marques Pereira, representantes docentes titulares, e Ivacy Geraldo Duarte da Silva, representante discente. **EXPEDIENTE:** Foram aprovadas as atas da 38ª, 39ª, 40ª e 41ª reuniões. **Informes:** O Prof. Luiz Francisco iniciou a sessão comentando a recente determinação pela redução de vagas no ProfLetras em todo o país, não obstante a resistência dos coordenadores das unidades. Foi informado aos presentes que o número de vagas da próxima turma na UFMG será de 15 alunos. Sobre o Edital de seleção da turma 08, o coordenador do ProfLetras asseverou que, devido à conjuntura causada pela pandemia de COVID-19, a Comissão Permanente de Seleção (COMPERVE-UFRN), não constatou a viabilidade de realizar a seleção dos novos alunos nos moldes usuais, através de um Exame Nacional presencial. Optou-se, desse modo, por realizar uma seleção remota, por meio de duas etapas – análise de memoriais e entrevistas dos candidatos. **ORDEM DO DIA: 1)** Os membros do Colegiado realizaram a deliberação para a alocação dos orientandos da Turma 07, conforme o levantamento feito entre os docentes do programa e a análise da afinidade entre a área de atuação dos mesmos e os temas dos pré-projetos apresentados pelos discentes. O Conselho chegou ao seguinte resultado: a) Profª Adriane Teresinha Sartori: orientará as alunas Solange Mara de Oliveira Lopes Santos e Gabriela Vilela Andrade Costa; b) Profª. Daniervelin Marques Pereira: orientará o aluno Ivacy Geraldo Duarte da Silva; c) Profª. Elzimar Goettenauer de Marins Costa: orientará as alunas Fabiana Cortes Mol e Renata Passos Freire Ferreira; d) Prof. Evaldo Balbino da Silva: orientará o aluno Eliéverton Cristiano dos Santos; e) Prof. Francis Arthuso Paiva: orientará as alunas Maria Guimarães Gomes Otoni e Claudiele Ribeiro Santos; f) Prof. Jairo Carvalhais: orientará os alunos Maria Helena Araújo e Vairson Cássio dos Santos; g) Profª. Leiva de Figueiredo Viana Leal: orientará os alunos Heliabe Xavier Nogueira e Guilherme Bruno Nascimento Ferreira; h) Prof. Luciano Magnoni Tocaia: orientará a aluna Sandra Daniele de Oliveira Campos; i) Prof. Henrique Rodrigues Leroy: orientará o aluno Marco Aurélio Ramos Barros. **2)** A Turma 07, representada na sessão pelo aluno Ivacy Geraldo Duarte da Silva, apresentou ao Colegiado uma carta coletiva solicitando uma alteração no cronograma definido pelos docentes que ministrarão as disciplinas no segundo semestre de 2021, que se inicia no dia 15 de outubro, para que a disciplina “Gramática, Variação e Ensino” seja ministrada por via remota, e não presencial, tal como consta no cronograma enviado pela Secretaria. Após ouvir os argumentos expostos pelo representante discente, o Prof. Luiz Francisco salientou que todos os alunos matriculados estão sujeitos às normas acadêmicas, incluindo o calendário oficial, sendo que aulas presenciais nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 não feririam as normas da Universidade, a qual, inclusive, já emitiu comunicados sobre o retorno às atividades presenciais. O prof. Francis, tomando a palavra, sugeriu que a turma busque meios de auxiliar o docente da supracitada disciplina nas aulas remotas, ou, ainda, que fosse designado um monitor exclusivamente para tal tarefa. Após deliberação, o Conselho decidiu pelo acolhimento do pedido interposto pela turma, ficando definido que a disciplina “Gramática, Variação e Ensino” será ministrada por via remota, tal como as demais disciplinas do semestre. Ficou a Secretaria incumbida de entrar em contato com o docente e intermediar a discussão com a turma para se chegar a um consenso. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Luiz Francisco Dias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Camila Barros Rodrigues, Assistente em Administração, lavei a presente ata, a qual dato e assino.  
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Barros Rodrigues, Assistente em Administração,**



em 31/01/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Francisco Dias, Professor do Magistério Superior**, em 31/01/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniervelin Renata Marques Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 31/01/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivacy Geraldo Duarte da Silva, Usuário Externo**, em 06/04/2022, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1224670** e o código CRC **24A56C02**.